



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria Geral:</i> Extrato de despacho n° 1909/2017: Nomeando, Silvino da Luz Fortes Rodrigues, técnico parlamentar de 1ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de assessor da Secretária-Geral. 1284 Retificação n° 174/2017: Retificando o extrato do despacho publicado no <i>Boletim Oficial</i> n° 54, II Série, de 13 de outubro de 2017, referente a nomeação de Magali Nascimento Fortes. 1284
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro Ministro:</i> Despacho n° 28/2017: Nomeia, os vogais do CNEST, do Ministério da Agricultura e Ambiente, Ministério da Cultura e Industrias Criativas e Associação dos Municípios de Cabo-verdianos. 1285 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato de despacho n° 1910/2017: Retificando, na parte que interessa a lista de transição determinada pelo artigo 80º do Plano de Cargos Carreiras e Salários, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n° 6 II Série de 4 de fevereiro de 2014. 1285 Extrato de despacho n° 1911/2017: Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Verónica Soares Rocha Monteiro, apoio operacional, nível VI, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 1285 Extrato de despacho n° 1912/2017: Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Isilda Tavares Silva, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1285
	PARTE C

Extrato de despacho nº 1913/2017:	
Aposentando, Lino Francisco Lima, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.	1286
Extrato de despacho nº 1914/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação, Silvestra Ana dos Santos, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.	1286
Extrato de despacho nº 1915/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação, Máxima Furtado Cardoso, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel.	1286
Extrato de despacho nº 1916/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação antecipada, Celestino Vaz Miranda Silva, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel.	1286
Extrato de despacho nº 1917/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação antecipada, José Carlos da Veiga Almeida, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1286
Extrato de despacho nº 1918/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação antecipada, Augusto Fernandes Silva, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.	1287
Extrato de despacho nº 1919/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação antecipada, Celeste Lopes dos Santos, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.	1287
Extrato de despacho nº 1920/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação antecipada, Maria da Conceição Pereira Mendes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1287
Extrato de despacho nº 1921/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação antecipada, Lúcia Centeio Lima, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1287
Extrato de despacho nº 1922/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação antecipada, Filomena Borges Tavares Silva, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1288
Extrato de despacho nº 1923/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação antecipada, Francisca Borges Moreira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1288
Extrato de despacho nº 1924/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação antecipada, Maria José Gomes Semedo da Costa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1288
Extrato de despacho nº 1925/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação antecipada, Emília Varela Dias Gonçalves, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1288
Extrato de despacho nº 1926/2017:	
Desligando de serviço para efeito de aposentação antecipada, Olímpia Gonçalves, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1288
Extrato de despacho nº 1927/2017:	
Aposentando, Gabriel Semedo Mendes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	1288
Extrato de despacho nº 1928/2017:	
Aposentando, Manuel Ribeiro Mendes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	1289
Extrato de despacho nº 1929/2017:	
Aposentando, Moisés Mendes Dias, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	1289
Extrato de despacho nº 1930/2017:	
Desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Jorge Lopes Moreno, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.	1289
Extrato de despacho nº 1931/2017:	
Aposentando, Damião Landim Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.	1289
Extrato de despacho nº 1932/2017:	
Aposentando, Júlio Monteiro Tavares, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.	1289
Extrato de despacho nº 1933/2017:	
Aposentando, Gabriel Lopes, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1290

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato de despacho nº 1934/2017:

Concedendo a exoneração do cargo, Gilberto Alves Andrade, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional da Praia – Gabinete de VBG/ES. 1290

Extrato de despacho nº 1935/2017:

Exonerando, João Pedro Gomes Monteiro, agente de primeira classe da Policia Nacional, efetivo do Comando Nacional da Polícia Marítima. 1290

Extrato de despacho nº 1936/2017:

Nomeando, Estevão Vieira Tavares, Subintendente da Policia Nacional, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Comandante Regional de Santa Catarina. 1290

Extrato de despacho nº 1937/2017:

Nomeando, José Luís Brito Gomes, e José Carlos Monteiro Tavares, Subcomissários da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercerem os cargos de Comandante da Esquadra Policial de Tarrafal de S. Nicolau e da Ribeira Brava, respetivamente. 1290

Extrato de despacho nº 1938/2017:

Determinando o fim da comissão de serviço, Estevão Vieira Tavares, Subintendente da Polícia Nacional, do cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Brava e de José Carlos Monteiro Tavares, Subcomissário da Polícia Nacional, do cargo de Comandante da Esquadra Policial de Tarrafal de S. Nicolau, respetivamente. 1290

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 1939/2017:

Dando por finda, a nomeação de Nadia Olinda Correia Lopes Marçal, no cargo de Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, P.S., do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e concedendo licença sem vencimento a Luis Olegário Monteiro Sanches, Conselheiro de Embaixada nível I, do quadro de pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 1291

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 1940/2017:

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, em regime de substituição, de Álvaro Domingos Bento, no cargo de Diretor de Serviço do Gabinete de Estudos, Planeamento Estratégico e Cooperação Institucional da Direção Geral de Política de Justiça. 1291

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS:

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 1941/2017:

Nomeando, Melany Danyse Cardoso Correia, em comissão de serviço para exercer o cargo de assessora de S. Exª o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas. 1291

Extrato de despacho nº 1942/2017:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Sueli Lorena Costa Neves, no cargo de secretária de S. Exª o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas. 1291

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 1943/2017:

Colocando, Júlio Barros Andrade, médico principal, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo a sua função de Presidente do Conselho de Administração do HAN, Ilha de Santiago, em regime de dedicação exclusiva. 1291

Extrato de despacho nº 1944/2017:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração, a Nadejda Aleksandrovna Igoshina Kuroedova, enfermeira geral, contratada do Hospital Dr. Baptista de Sousa. 1291

Extrato de despacho nº 1945/2017:

Autorizando o regresso ao serviço de João Monteiro da Cruz, enfermeiro geral, em serviço na Delegacia de Saúde da Brava. 1291

Extrato de despacho nº 1946/2017:

Autorizando licença sem vencimento a Otelinda Brito Pires, apoio operacional, nível I, contratada do Hospital Dr. Baptista Sousa. 1292

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Gabinete das Ministras:

Despacho conjunto nº 213/GMIOTH-GMJT/2017:

Regulamenta a transmissão de certidões e documentos, por via eletrónica, entre os serviços e organismos da administração pública com competências relacionadas com a gestão da propriedade imobiliária. 1292

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:***Secretaria:***Extrato de deliberação nº 55/2017:**

Progridem os seguintes funcionários do quadro do Pessoal Oficial de Justiça. 1293

Extrato de deliberação nº 56/2017:

Designando os Presidentes dos Tribunais..... 1293

Anúncio:

Comunicando a data de eleição de membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 1293

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:*Conselho Superior do Ministério Público :***Extrato de deliberação nº 06/2017:**

Aprova o Relatório final do Júri do concurso para criação de uma bolsa de competências do Pessoal Oficial de Justiça, na categoria de oficial de diligências e homologação da lista de classificação final do curso. 1293

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA:***Câmara Municipal:***Extrato de despacho nº 1947/2017:**

Nomeando, Crizante Fortes Soares, para despenhar em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretor do Gabinete de Fiscalização da Câmara Municipal da Boa Vista. 1294

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:*Assembleia Municipal:***Deliberação nº 14/VII/AMPN/2017:**

Aprova a autorização da participação do Município do Porto Novo na Sociedade de Titularização de Créditos – CV Finance 1295

MUNICÍPIO DO SAL:*Câmara Municipal:***Extrato de despacho nº 1948/2017:**

Dando por finda a comissão de serviço de Georgiana Helena Silva Oliveira, Directora de Cultura e Industrias Criativas..... 1295

Extrato de despacho nº 1949/2017:

Nomeando, Irineu Andrade Almeida, para exercer o cargo de Diretor da Educação, Cultura e Industrias Criativas. 1295

PARTE I1**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:***Direção Nacional da Administração Pública:***Anúncio de concurso nº 47/2017:**

Tornando público o concurso para recrutamento de 1 (um) apoio operacional nível IV, no Instituto Nacional da Saúde Pública..... 1296

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Retificação nº 174/2017****Secretaria Geral**

Extrato de despacho nº 1909/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de outubro de 2017:

Silvino da Luz Fortes Rodrigues, técnico parlamentar de 1^a classe referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de assessor da Secretária-Geral, ao abrigo do artigo 30º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com o nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 54, II Série, de 13 de outubro de 2017, o extrato do despacho de nomeação de Magali Nascimento Fortes, retifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

Licenciada em História, Especializada no Ramo de Bibliotecas

Deve-se ler:

Licenciada em História

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de outubro de 2017. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro Ministro****Despacho n.º 28/2017****De 27 de outubro**

Considerando que, nos termos do artigo 15º da Lei n.º 35/VII/2009, de 2 de março, o Conselho Nacional de Estatística (CNEST) é o órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional, cujos membros são nomeados por despacho do Primeiro-Ministro, por mandatos de três anos, nos termos dos números 2 a 5 do artigo 17º do mesmo diploma;

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 87/2016, de 16 de dezembro, foram nomeados os vogais efetivos e suplentes do CNEST para o mandato 2016-2019;

Considerando que, nos termos do número do artigo 10º dos Estatutos do CNEST, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 2/2012, de 17 de fevereiro, perdem o mandato os vogais que deixem de pertencer à entidade que representam ou percam a qualidade pela qual foram nomeados, devendo ser substituídos;

Havendo a necessidade de proceder à substituição de alguns vogais, efetivos e suplentes, que deixaram de desempenhar funções ou estarem vinculados às entidades que representavam;

Nestes termos, ao abrigo do número 2, alínea *a*), do artigo 17º da Lei n.º 35/VII/2009, de 2 de março, e do número 2, alínea *a*), do artigo 4º dos Estatutos do CNEST, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 2/2012, de 17 de fevereiro, determino:

1. São nomeados, por proposta das respetivas entidades, até o final do presente mandato, os seguintes vogais do CNEST:

Ministério da Agricultura e Ambiente

- Vogal Efetivo: Eng. Inussa Barry, em substituição da Dra. Maria Auxiliadora da Cruz Fortes.

Ministério da Cultura e Indústrias Criativas

- Vogal Efetivo: Dra. Marísia Melina Fortes Nascimento, em substituição da Dra. Delmira Helena Almeida Sousa Veiga.

Associação Nacional dos Municípios de Cabo-verdianos

- Vogal Efetivo: Dr. José João Freitas de Brito, em substituição da Dr. Francisco Rocha Moreira;
- Vogal Suplente: Dr. Salomão Sanches Furtado, em substituição da Dra. Florentina Dinízia da Graça Sanches.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 27 de outubro de 2017.
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de despacho n.º 1910/2017 – De S. Ex.º o Diretor Nacional da Administração Pública:

De 26 de outubro de 2017:

Por despacho do Diretor Nacional da Administração Pública é retificada, na parte que interessa a lista de transição determinada pelo artigo 80º do Plano de Cargos Carreiras e Salários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série de 4 de fevereiro de 2014, nos termos que segue:

MINISTÉRIO DO DESPORTO

Nº	Nome Funcionário	Categoria	Ref/ Esc	Proposta de transição novo PCCS	
				Cargo	Nível
1	Arlindo Lopes Ferreira	Técnico Profissional	8/B	A. Operacional	V
2	Armindo Costa Miranda	Ajud. Serv. Gerais	1/E	A. Operacional	I/6
3	Damacles Miliacidas Fernandes de Sa Nogueira	Técnico Superior	13/C	Técnico sénior	I
4	Flávio Moreira Furtado	Técnico Adjunto	11/C	Técnico	I
5	Hélida Maria Correia Faria	Esc. Dactilógrafo	2/E	A. Operacional	II/11
6	Idalina da Cruz Fonseca Almeida	Técnico Adjunto	12/D	Técnico	II
7	José Luis Pinto do Nascimento Gomes	Técnico Adjunto	12/E	Assis. técnico	VIII/11
8	Manuel Graciano Sena de Barros	Técnico Superior	14/E	Técnico sénior	III/1
9	Maria de Lourdes Cabral Tavares	Ajud. Serv. Gerais	1/D	A. Operacional	I/5
10	Maria do Ceu Semedo Ferreira	Ass. Administrativo	6/E	A. Operacional	IV/2
11	Regina Francisca Mendes Gomes da Costa	Esc. Dactilógrafo	2/F	A. Operacional	II/7

Diretor Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 26 de outubro de 2017. – O Diretor Nacional, *Guevara da Cruz*

Extrato de despacho n.º 1911/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de setembro de 2017:

Verónica Soares Rocha Monteiro, apoio operacional, nível VI, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 602.028\$00 (seiscentos e dois mil, e vinte oito escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado371.844\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal São Vicente230.184\$00

A despesa tem cabimento na rubrica do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de outubro de 2017)

Extrato de despacho n.º 1912/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Maria Isilda Tavares Silva, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de

aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 232.740\$00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos 11 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 23.388\$00

Por despacho de 11 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos 6 meses 4 meses.

O montante em dívida no valor de 58.672\$00 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.559\$00 e as restantes de 1.393\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal 209.352\$00

Por despacho de 26 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos 3 meses.

O montante em dívida no valor de 480.159\$00 (quatrocentos e oitenta mil cento e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.759\$00 e as restantes de 1.600\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de outubro de 2017)

Extrato de despacho nº 1913/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Lino Francisco Lima, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 278.496\$00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de junho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 15.300\$00 (quinze mil e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.275\$00 e as restantes de 1.275\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1914/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Silvestra Ana dos Santos, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – desligado de serviço para efeito de aposentação por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 24 de agosto

de 2016 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 26 de agosto de 2016, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro com direito à pensão provisória anual de 165.444\$00 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita á retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos, 3 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 234.900\$00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.305\$00 e as restantes de 1.305\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de outubro de 2017).

As despesas têm cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1915/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de setembro de 2017:

Máxima Furtado Cardoso, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1 artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, com direito a pensão anual de 260.580\$00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 114.960\$00

Por despacho de 18 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 170.100\$00 (cento e setenta mil, cem escudos), poderá ser amortizado em 189 prestações mensais e consecutivas, de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal Tarrafal 53.652\$00

Por despacho de 4 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 73.819\$00 (setenta e três mil, oitocentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 93 prestações mensais e consecutivas, de 615\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal São Miguel 91.968\$00

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1916/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de setembro de 2017:

Celestino Vaz Miranda Silva, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel – desligado de serviço

para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, 10 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 48.048\$00

Por despacho de 17 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 7 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 147.090\$00 (cento e quarenta sete mil, noventa escudos), poderá ser amortizado em 164 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 390\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal do Tarrafal 27.852\$00

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 53.568\$00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas de 446\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de São Miguel 146.880\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1917/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de setembro de 2017:

José Carlos da Veiga Almeida, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 352.092\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 11 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 888.940\$00 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.569\$00 e as restantes de 2.469\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1918/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de setembro de 2017:

Augusto Fernandes Silva, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – desligado de serviço

para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 1.983.564\$00 (um milhão novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos, 9 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 11.012\$00 (onze mil, doze escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.765\$00 e a segunda de 6.247\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1919/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de setembro de 2017:

Celeste Lopes dos Santos, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, e 7 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 406.797\$00 (quatrocentos e seis mil, setecentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 364 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.399\$00 e as restantes de 1.115\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1920/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de setembro de 2017:

Maria da Conceição Pereira Mendes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos 11 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 4 meses 24 dias.

O montante em dívida no valor de 526.814\$00 (quinhentos e vinte seis mil oitocentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 336 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.768\$00 e as restantes de 1.463\$00.

Extrato de despacho nº 1921/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de setembro de 2017:

Lúcia Centeio Lima, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos, sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos.

O montante em dívida no valor de 523.488\$00 (quinhentos e vinte três mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.502\$00 e as restantes de 1.454\$00.

Extrato de despacho nº 1922/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de setembro de 2017:

Filomena Borges Tavares Silva, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 344.124\$00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 463.073\$00 (quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.716\$00 e as restantes de 1.543\$00.

Extrato de despacho nº 1923/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de setembro de 2017:

Francisca Borges Moreira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 7 meses 29 dias.

O montante em dívida no valor de 461.168\$00 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 312 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.510\$00 e as restantes de 1.478\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1924/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de setembro de 2017:

Maria José Gomes Semedo da Costa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 523.488\$00 (quinhentos e vinte três mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.502\$00 e as restantes de 1.454\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1925/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de setembro de 2017:

Emília Varela Dias Gonçalves, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos 9 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 3 meses 15 dias.

O montante em dívida no valor de 434.682\$00 (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 312 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.459\$00 e as restantes de 1.393\$00.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1926/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de setembro de 2017:

Olímpia Gonçalves, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 74.112\$00

Por despacho de 14 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 165.180\$00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 184 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal da Praia 105.888\$00

Por despacho de 18 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 214.800\$00 (duzentos e catorze mil, oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 358 prestações mensais e consecutivas de 600\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1927/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Gabriel Semedo Mendes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 316.740\$00 (trezentos e dezasseis mil setecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 352 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 1928/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Manuel Ribeiro Mendes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 324.870\$00 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 361 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1929/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Moisés Mendes Dias, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro,

com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 172.770\$00 (cento e setenta e dois mil setecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1930/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Jorge Lopes Moreno, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 407.784\$00 (Quatrocentos e sete mil, setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 143.928\$00

Por despacho de 28 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 10 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 138.960\$00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 154 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.260\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Santa Cruz 263.856\$00

Por despacho de 25 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos.

O montante em dívida no valor de 791.700\$00 (setecentos e noventa e um mil, setecentos escudos), poderá ser amortizado em 301 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.299\$00 e as restantes de 2.400\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1931/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de setembro de 2017:

Damião Landim Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à

pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 570.384\$00 (quinhentos e setenta mil trezentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 409 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.748\$00 e as restantes de 1.394\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1932/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

Júlio Monteiro Tavares, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 343.284\$00 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos, 11 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 908.616\$00 (novecentos e oito mil seiscentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 409 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.784\$00 e as restantes de 2.220\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1933/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de outubro de 2017:

Gabriel Lopes, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 2 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 565.554\$00 (quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.924\$00 e as restantes de 1.570\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de outubro de 2017).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 30 de outubro de 2017. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de despacho nº 1934/2017 – De S. Exª o Ministro da Administração Interna.

De 5 de setembro de 2017:

Gilberto Alves Andrade, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional da Praia – Gabinete de VBG/ES, foi concedida a exoneração do cargo, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo 72º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, com efeitos a partir do dia 29 de outubro de 2017.

Extrato de despacho nº 1935/2017 – De S. Exª o Ministro da Administração Interna.

De 11 de outubro de 2017:

João Pedro Gomes Monteiro, agente de primeira classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Nacional da Polícia Marítima, é exonerado das suas funções, a seu pedido, ao abrigo do nº 2 do artigo 72º, do Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea *d*) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2017.

Extrato de despacho nº 1936/2017 – De S. Exª o Ministro da Administração Interna.

De 19 de outubro de 2017:

Ao abrigo do artigo 80º nº 1, do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, e nos termos dos artigos 53º e 78º nº 3, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, é nomeado, por conveniência de serviço, Estevão Vieira Tavares, Subintendente da Polícia Nacional, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Comandante Regional de Santa Catarina.

Extrato de despacho nº 1937/2017 – De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional.

De 31 de outubro de 2017:

Ao abrigo das alíneas *f*), *g*) e *i*), do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, conjugado com o artigo 53º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, que aprova os Estatutos do pessoal policial da Polícia Nacional e, em conformidade com o Anexo I a que se refere o artigo 81º, do já citado Decreto-lei nº 39/2007, foi determinada:

1. É nomeado por conveniência de serviço, José Luís Brito Gomes, Subcomissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Tarrafal de S. Nicolau;
2. É nomeado por conveniência de serviço, José Carlos Monteiro Tavares, Subcomissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Brava;

Este despacho produz efeitos imediatos

Extrato de despacho nº 1938/2017 – De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional.

De 31 de outubro de 2017:

Ao abrigo das alíneas *f*), *g*) e *i*), do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional,

conjugado com o artigo 53º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, que aprova os Estatutos do pessoal policial da Polícia Nacional e, em conformidade com o Anexo I a que se refere o artigo 81º, do já citado Decreto-lei nº 39/2007, foi determinada o fim da comissão de serviço, dos cargos que vinham a desempenhar, os Oficiais da Polícia Nacional abaixo designados:

1. Estevão Vieira Tavares, Subintendente da Polícia Nacional, do cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Brava;
2. José Carlos Monteiro Tavares, Subcomissário da Polícia Nacional, do cargo de Comandante da Esquadra Policial de Tarrafal de S. Nicolau;

Este despacho produz efeitos imediatos.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 2 de novembro de 2017. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1939/2017 – De S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 31 de outubro de 2017.

É dada por finda, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, e a seu pedido, a nomeação de Nadia Olinda Correia Lopes Marçal, técnica sénior nível III, no cargo de Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, P.S., do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

Luis Olegário Monteiro Sanches, Conselheiro de Embaixada nível I, do quadro de pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, concedida licença sem vencimento pelo período de um (1) ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 2 de novembro de 2017. – O Diretor Geral, *José Mário Agues*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1940/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 18 de Outubro de 2017:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço, em regime de substituição, de Álvaro Domingos Bento, no cargo de Diretor de Serviço do Gabinete de Estudos, Planeamento Estratégico e Cooperação Institucional da Direção Geral de Política de Justiça, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 33º, do Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Direção do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 27 de outubro de 2017. – A Diretora de Serviço, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1941/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 3 de outubro de 2017:

Melany Danyse Cardoso Correia, licenciada em Línguas Estrangeiras Aplicadas, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de assessora do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos dos artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2017.

Extrato de despacho nº 1942/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 11 de outubro de 2017:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Sueli Lorena Costa Neves, no cargo de secretária de S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos do artigo 8º, nº 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2017.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, na Praia, aos 30 de outubro de 2017. – O Director Administrativo e Financeiro, *Adelino Lopes Monteiro*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1943/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 15 de Junho de 2017:

Júlio Barros Andrade, médico principal, escalão IV, índice 175, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde e Segurança Social, exercendo a sua função de Presidente do Conselho de Administração do HAN, Ilha de Santiago, colocado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 24/97, de 31 de dezembro.

Extrato do despacho nº 1944/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 30 de Outubro de 2017:

Nadejda Aleksandrovna Igoshina Kuroedova, enfermeira geral, escalão II, índice 120, contratada do Hospital Dr. Baptista de Sousa, desde maio de 1999, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 1 de abril de 2018.

Extrato do despacho nº 1945/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 30 de outubro de 2017:

João Monteiro da Cruz, enfermeiro geral, escalão I, índice 125, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do

Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde da Brava, concedido licença sem vencimento até 90 dias, ao abrigo do nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, autorizado a regressar ao serviço ao abrigo do artigo 46º nº 4 do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 outubro de 2017.

Extrato do despacho nº 1946/2017 – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 31 de outubro de 2017:

Otelinda Brito Pires, apoio operacional, nível I, contratada do Hospital Dr. Baptista Sousa, concedida licença sem vencimento até três anos, ao abrigo do nº 1º do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 3 de janeiro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 31 de outubro de 2017.
– A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Gabinete das Ministras

Despacho nº 213/GMIOTH-GMJT/2017

A Lei nº 39/VI/2004, de 2 de Fevereiro, que aprova a Lei de Modernização Administrativa veio determinar a obrigatoriedade dos serviços públicos comunicarem pelo meio mais rápido possível de forma a satisfazer as necessidades do cidadão em tempo útil, prevendo expressamente no seu artigo 24º a possibilidade legal de transferência de informação através de comunicações informáticas entre os serviços da Administração Pública, sempre que disponham de equipamento adequado “... *segundo formas e condições definidas por despacho do membro do Governo competente*”, devendo, neste tipo de comunicações, “ser assegurada a autenticidade da informação e da identidade dos seus emissores por meios adequados.”

Acrescenta ainda aquele dispositivo legal que “a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento”, competindo ao dirigente máximo do serviço designar os funcionários responsáveis pela informação oficial do serviço ou organismo, prestada através da transmissão eletrónica de dados.

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 44/2007, de 5 de dezembro, dispendo sobre a transmissão de documentos, prevê no seu artigo 7º o seguinte:

“Os serviços e organismos da administração pública podem transmitir entre si, oficiosamente ou a pedido dos interessados, documentos constantes dos respetivos arquivos e bases de dados, por via eletrónica, nos mesmos termos em que deles podem extrair certidões.”

Ora, hoje, a nível da gestão da propriedade imobiliária, já estão criadas as condições, em termos de meios eletrónicos e informáticos, para que os serviços e organismos da administração pública possam transmitir entre si, oficiosamente ou a pedido dos interessados, documentos e outras informações constantes das respetivas bases de dados.

Com efeito, com a operação sistemática de execução do cadastro predial nas ilhas do Sal, Boa Vista, São Vicente e Maio, está em curso a implementação do “*Sistema de Informação e Gestão da Propriedade (SIGP)*”, desenvolvido pelo NOSI, EPE, por encomenda do MCA CV II, no quadro da execução do Projeto de Gestão da Propriedade para a Promoção do Investimento”, pese embora a urgente necessidade da sua regulamentação, cujo processo está em curso, devendo ser concluído ainda na vigência do II Compacto, financiado pelo MCC.

Sendo assim, o presente despacho tem por objeto regulamentar, a transmissão, através do “Sistema de Informação e Gestão da Propriedade

(SIGP), oficiosamente ou a pedido dos interessados, de certidões e documentos, por via eletrónica, entre os serviços e organismos da administração pública com competências relacionadas com a gestão da propriedade imobiliária.

O despacho tem como lei habilitante o nº 1 do artigo 24º da Lei nº 39/VI/2004, de 2 de fevereiro (Lei de Modernização Administrativa), conjugado com o artigo 7º do Decreto-Lei nº 44/2007, de 5 de dezembro.

Nestes termos,

No uso da competência conferida pelo nº 1 do artigo 24º da Lei nº 39/VI/2004, de 2 de fevereiro, conjugado com o artigo 7º do Decreto-Lei nº 44/2007, de 5 de dezembro;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, através das Ministras das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação e da Justiça e Trabalho, o seguinte:

1. O presente despacho tem por objeto regulamentar, a transmissão, oficiosamente ou a pedido dos interessados, através do “Sistema de Informação e Gestão da Propriedade (SIGP)”, de certidões e documentos, entre os serviços e organismos da administração pública com competências relacionadas com a gestão da propriedade imobiliária, tendo como lei habilitante o nº 1 do artigo 24º da Lei nº 39/VI/2004, de 2 de fevereiro, conjugado com o artigo 7º do Decreto-Lei nº 44/2007, de 5 de dezembro.

2. A gestão da documentação e informação do cadastro predial e do registo predial nas ilhas cadastradas é efetuada mediante a utilização de meios eletrónicos e informáticos que, nos termos da lei, garantam a sua autenticidade, integridade e confidencialidade, assegurando, designadamente, o registo dos acessos e consultas e a delimitação do universo de utilizadores das bases de dados.

3. Na utilização do tipo de comunicações referido no número anterior, deve ser assegurada a autenticidade da informação e da identidade dos seus emissores por meios adequados, nos termos previsto na lei.

4. Os serviços e organismos da administração pública com competências relacionadas com a gestão da propriedade imobiliária podem, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 44/2007, de 5 de dezembro, transmitir entre si, oficiosamente ou a pedido dos interessados, certidões e outros documentos constantes dos respetivos arquivos e bases de dados, por via eletrónica, nos mesmos termos em que deles podem extrair certidões.

5. O disposto no número anterior abrange designadamente os seguintes serviços e organismos da Administração Pública territorialmente competentes:

- a) O Instituto Nacional de Gestão do Território;
- b) A Câmara Municipal e o respetivo Notário Privativo;
- c) O Cartório Notarial;
- d) A Conservatória do Registo Predial;
- e) A Direção Geral do Património do Estado e Contratação Pública e respetivo Notário Privativo.

6. O envio e receção dos ficheiros informáticos a que se refere o número quatro é realizado através do “Sistema de Informação e Gestão da Propriedade (SIGP)”, desenvolvido pelo NOSI, EPE, por encomenda do MCA CV II, no quadro da execução do Projeto de Gestão da Propriedade para a Promoção do Investimento”.

7. Salvo as exceções previstas na lei, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

8. Compete ao dirigente máximo do serviço designar os funcionários responsáveis pela informação oficial do serviço ou organismo, prestada através da transmissão eletrónica de dados.

9. Enquanto não forem criadas condições tecnológicas e legais para que o utente dos serviços realize um único pagamento nos processos de transação imobiliária, designadamente os impostos e emolumentos, estes devem ser realizados, por parcelas, diretamente em cada um dos serviços competentes.

10. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete da Ministra das Infraestruturas e do Ordenamento do Território e Habitação e da Ministra da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 20 de outubro de 2017. – As Ministras, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes* e *Janine Tatiana Santos Lelis*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extrato de deliberação nº 55/2017 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 26 de Outubro de 2017:

Ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 32º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de fevereiro, progridem os seguintes funcionários do quadro do Pessoal Oficial de Justiça;

Com efeitos a partir de 1 de abril de 2015:

Tribunal Judicial da Comarca da Praia

Rosa Maria Gomes Tavares, escrivão de direito, referência 3, escalão A, para escalão B;

Cesaltina Vieira da Costa, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Maria Gorrete Gonçalves Veiga, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Paulino Rodrigues Silva, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Marcelina Gomes de Pina Lopes, ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, para escalão B;

Tribunal Judicial da Comarca de S. Catarina

Francisco Joaquim Pinto Xavier, Ajudante de Escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Tribunal Judicial da Comarca de Ponta do Sol

Rui Hilário de Jesus Gomes Monteiro, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C.

Com efeitos a partir de 1 de abril de 2016:

Tribunal Judicial da Comarca da Praia

Eunice Ferreira Moniz, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Ernesto Andrade Gonçalves Veiga, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente

Adilson Ferreira Fortes, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Com efeitos a partir de 1 de abril de 2017:

Tribunal Judicial da Comarca da Praia

João de Deus Correia Rodrigues, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Júlio Sanches Tavares Silva, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C.

Está conforme

Extrato de deliberação nº 56/2017 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 26 de Outubro de 2017:

Aldino Ferrer Fortes Santos, Juiz de Direito de 3ª classe, escalão A, índice 146, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Catarina, designado para exercer o cargo de Presidente do mesmo Tribunal;

Paulo Jorge Santos Aires, Juiz de Direito de 3ª classe, escalão A, índice 146, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de São Filipe, designado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do mesmo Tribunal;

Idalécio Roberto Santos, Juiz de Direito de 3ª classe, escalão A, índice 146, do quadro da Magistratura Judicial, colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Sal, designado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do mesmo Tribunal.

Publique-se

Ass.) *Bernardino Duarte Delgado - Presidente*

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 26 de outubro de 2017. – O Secretário, *Joaquim Semedo*

COMISSÃO ELEITORAL

Anúncio

Por este meio se informa aos Exmos. Magistrados Judiciais em efetividade de funções, e nos termos do artigo 21º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, que a Comissão Eleitoral com vista à eleição de um membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunida no dia 27 de outubro p.p., deliberou aceitar as candidaturas dos seguintes Magistrados Judiciais:

1. Sr. Dr. Antero Carlos Lubrano Varela - Juiz de Direito do 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia;
2. Sr. Dr. Antero Lúcio Lopes Tavares - Juiz de Direito do 1º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de S. Vicente.

Mais se comunica que a eleição terá lugar no dia 8 de dezembro de 2017, entre as 16 e as 18 horas, na sala de audiências nº 1 do Tribunal da Comarca da Praia, em assembleia de Magistrados reunida para o efeito.

Os eleitores podem exercer o seu direito de voto por correspondência dirigida à Comissão Eleitoral a funcionar na Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial até ao dia anterior ao da eleição.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 27 de outubro de 2017. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

—o—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Extrato de Deliberação nº 06/CSMP/2017/2018,

de 29 de setembro de 2017

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sua sessão ordinária de 29 de setembro de 2017, delibera:

Aprovar o relatório final do Júri do concurso para a criação de uma bolsa de competências do Pessoal Oficial de Justiça, na categoria de Oficial de Diligências conforme Deliberação nº 21/CSMP/2014/2015, de 30 de janeiro de 2015, Anúncio de concurso nº 4/2015, publicados no *Boletim Oficial* nº 9, II Série, de 25 de fevereiro de 2015 e Deliberação nº 36/CSMP/2016/2017 publicado no *Boletim Oficial* nº 30, II Série de 20 de junho de 2017, e homologar a lista de classificação final, como se segue:

CURSO OFICIAIS DE JUSTIÇA – RESULTADO FINAL		
Nº	Nome do candidato	Nota Final
1	Alexander Jorge Silva Fonseca	16,74
2	Lucélia Helena Santos Monteiro	16,54
3	Adilson dos Santos Andrade Varela	16,25
4	Maria Antónia de Pina Alves	15,88
5	Claudino Silva Rodrigues	15,44
6	Rui Nelson Lopes Rocha	15,21
7	Kimberly Herin Brito Alves	15,18
8	Edna Marise Semedo Cardoso	15,15
9	Viviana Matilde A. da Cruz Monteiro	15,06
10	Marino Gilsésio Rocha Lima	15
11	Aurele Helena Furtado Cardoso	14,81
12	Cristópher Hermínio Ramos	14,59
13	Faustina Marilyn Duarte Gomes	14,49
14	Josiana Aline Pereira Gomes	14,46
15	Patrick Anderson Lobo da Paz	14,37
16	Míriane Risete Gomes Lopes	14,34
17	Olga Ludemilla Leite Brito Gomes	14,31
18	Célia de Jesus da Cruz Andrade	14,3
19	Neusa Maria da Luz Lima	14,3
20	Isandro Elísio Ramos Teixeira	14,12
21	Diego Maradona dos S. O. Martins	14,11
22	Elisabeth Rodrigues Afonso	14,01
23	Dilce Nair Gomes Ferreira	13,94
24	Odair José Lima Fortes	13,78
25	Edmir de Jesus Moreira Pinto	13,76
26	Nuno Miguel Gomes Vieira	13,68
27	Elba Janet Lima Costa Duarte	13,62
28	Rosy Mery Freire Galvão	13,49
29	Aldevina Soraia Delgado dos Santos	13,48
30	Sandra Samira Gomes Afonso	13,46
31	Flávia Sofia Baptista Fernandes	13,25

32	Ildeberto Henrique Oliveira Monteiro	13,25
33	Nádia Helena de Fátima M. Lopes	13,16
34	Sueli da Paixão Cardoso V. dos Santos	12,9
35	Eneida Filomena Gonçalves Lopes	12,88
36	Cátia Miluci Varela Rosário Gonçalves	12,79
37	Jurceleia Monteiro Rodrigues	12,71
38	Maria José Correia Ribeiro	12,63
39	Maria da Luz dos Santos Soares Varela	12,54
40	Nádia Rocha dos Santos	12,46
41	Siviana Santos Melo	12,46
42	Jorge Admilson Correia Vaz	12,31
43	Emanuel Monteiro Lopes Fonseca	12,12
44	Ilca Marlise Tavares Fernandes	11,73
45	Eveline Samira Gomes Silva	11,65
46	Gelson Patrick Moreira de Brito	11,42
47	Edna da Conceição Sanches Semedo	11,39
48	Ana Rosa Timas Fernandes	11,33
49	Ivanildo de Jesus Miranda Semedo	11,17
50	José Augusto Tavares Martins	11,09
51	Indira Gandy Pires Fernandes	10,85
52	Emanuel de Pina Mendes	10,79
53	Eunice Tavares Ramos	10,77
54	Patrick Tavares Andrade	10,62
55	Evandro Patrick Fernandes da Silva	10,44
56	Elcimiria Maria Garcia Pires	10,4
57	Eurizanda Semedo Ramos	10,38
58	Maria Celeste F. Monteiro	9,86
59	Janilsa Isabel de Pina Correia Semedo	9,34
60	Anilton Jorge Furtado Alves	Desistiu

O Presidente (Ass.) – *Oscar Silva dos Reis Tavares* -

Está conforme o original.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público na Praia, aos 25 de outubro de 2017. – O Secretário p/s, *José Miguel de Pina Cardoso*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Extrato de despacho nº 1947/2017 – De S. Ex o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 25 de maio de 2017:

A Câmara Municipal da Boa Vista, reunida em Sessão ordinária de 25 maio de 2017, deliberou, no âmbito das competências conferidas pelo Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, o seguinte:

Nomear, ao abrigo do disposto no artigo 92º n.º 2 al. d) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios) e artigos 39º e 40º do Regulamento Orgânico do Município da Boa Vista, aprovado pela Deliberação nº 13/2008, de 17 de fevereiro, e ainda dos artigos 2º, 9º e 33º n.º 2 do

Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, Crizante Fortes Soares licenciado em economia e gestão, variante auditoria financeira, para desempenhar, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretor do Gabinete de Fiscalização, a referida nomeação produz efeito a partir do dia 4 de setembro de 2017, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 33º, n.º 2 do Decreto-lei 59/2014, de 4 de novembro.

A referida nomeação obedece do ponto de vista do seu período temporal, regime de cessação e efeitos ao disposto no artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro;

As despesas resultantes da presente nomeação têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03 – pessoal contratado do orçamento municipal para o ano económico de 2017. – (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 33º n.º 2 do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro).

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 31 de agosto de 2017. – O Presidente, *José Luis Santos*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Assembleia Municipal

Deliberação nº 14/VII/AMPN/2017

de 7 de outubro

DELIBERAÇÃO QUE APROVA A AUTORIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO NOVO NA SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS – CV FINANCE

Nos fundamentos constantes da Nota Justificativa da Proposta de autorização da participação do Município do Porto Novo na Sociedade de Titularização de Créditos – CV Finance que suportam o seu enquadramento jurídico-normativo e nos pareceres das Comissões Especializadas das Finanças e Orçamento e dos Assuntos Normativos da Assembleia Municipal que confirmam a sua fundamentação os quais constam como anexos desta deliberação e da ata em que se integram, foi aprovada a presente deliberação, nestes termos:

A Assembleia Municipal do Porto Novo, sob proposta da Câmara Municipal, vota, por unanimidade dos Deputados Municipais do MPD e do PAICV e do Deputado Municipal Independente, nos termos do artigo 235 da Constituição e ao abrigo da alínea *i*) do nº 2 do artigo 81 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, a seguinte deliberação:

Artigo 1º

Autorização

1. É autorizada, pela presente deliberação, a participação do Município do Porto Novo na constituição da CV Finance - Sociedade de Titularização de Créditos, SA a ser constituída pelo Estado de Cabo Verde e pelos 22 Municípios dos Países.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a assinar, em nome do Município do Porto Novo e por força do disposto na alínea *a*) do nº 1 do artigo 81 do EM o contrato de sociedade com o Estado de Cabo Verde para constituição da Sociedade de Titularização de Créditos.

Artigo 2º

Reconhecimento

1. É reconhecido, pelo Município do Porto Novo, a CV Finance - Sociedade de Titularização de Créditos, SA, a ser constituída pelo Estado de Cabo Verde e pelos Municípios do País, como uma Instituição Financeira que, a luz da lei permissiva, tem, na finalidade da sua constituição, a realização de operações de titularização de créditos, junto dos mercados de valores mobiliários, mediante a sua aquisição, gestão, transmissão e a emissão de obrigações titularizadas para pagamento dos créditos adquiridos.

2. Por força deste reconhecimento está a possibilidade do Município do Porto Novo poder antecipar e obter receitas respeitantes a alienação dos créditos que têm junto do estado e garantir assim os recursos para os investimentos que pretende realizar, em tempo oportuno.

Artigo 3º

Finalidade da autorização

A presente autorização tem como finalidade a constituição de uma Sociedade de Titularização de Créditos para operações de titularização de créditos, mediante a aquisição, gestão e transmissão de créditos e a emissão de obrigações titularizadas para o pagamento dos créditos adquiridos.

Artigo 4º

Meios de participação

1. A participação do Município do Porto Novo na constituição da CV Finance - Sociedade de Titularização de Créditos, SA é assegurada pela subscrição total e integral de 2% do seu capital social, na conformidade com o quadro negocial da sua constituição, fixado no articulado do contrato de sociedade.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, o Município do Porto Novo passa a ser titular de 2% das ações ordinárias com o valor nominal de 1.000\$00 cada da CV Finance Sociedade de Titularização de Créditos, SA

Artigo 5º

Ratificação

Ficam ratificadas, no que ao Município do Porto Novo diz respeito e para todas as consequências legais deste processo, todas as iniciativas em que os seus órgãos tenham participado que conduziram a convergência de constituição da CV Finance SA - Sociedade de Titularização de Crédito ou que ainda tenham que participar indispensável a sua institucionalização.

Artigo 6º

Delegação de competências

Ficam delegados, na Câmara Municipal com faculdade de subdelegação no Presidente da Câmara Municipal, e no que diz respeito ao Município do Porto Novo enquanto acionista, os poderes que se mostrarem necessários exclusivamente para a formalização, constituição, institucionalização e funcionamento da CV Finance SA - Sociedade de Titularização de Créditos, ao abrigo do disposto no artigo 103º do EM.

Artigo 7º

Enquadramento orçamental da subscrição das ações da CV Finance

Para efeitos do enquadramento orçamental para subscrição das ações da CV Finance, a Câmara Municipal compromete-se a apresentar a Assembleia Municipal o orçamento rectificativo para 2017 até o mês de dezembro.

Artigo 8º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no oitavo dia após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

Assembleia Municipal do Porto Novo, aos 7 de outubro de 2017. – O Presidente, *César Augusto de Barbosa e Almeida*

—o—

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Extrato de despacho nº 1948/2017 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 5 de maio de 2017:

Georgiana Helena Silva Oliveira, Directora de Cultura e Industrias Criativas, em comissão de serviço, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 31º e 34º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conforme publicação feita na II Série, *Boletim Oficial* nº 5, de 27 de janeiro de 2017, é dado por finda a comissão de serviço, com efeito a partir do dia 30 setembro de 2017, a pedido da mesma.

Extrato de despacho nº 1949/2017 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 12 de setembro de 2017:

Irineu Andrade Almeida, licenciado em ensino de historia e geografia, é nomeado, ao abrigo da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, artigo 92º nº 2 al. *d*) e *e*), para em regime de contrato de gestão, nos termos dos artigos 27º, 28º, e 29º do Decreto-Lei nº 59/2014, estatuto do pessoal dirigente e equiparados, para exercer o cargo de Diretor da Educação, Cultura e Industrias Criativas, com efeito a partir do dia 1 de setembro de 2017.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.02, do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Sal, aos 12 de setembro de 2017. – O Presidente, *Júlio António Lopes dos Reis*.

PARTE I 1**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública****Anúncio de Concurso nº 47/2017**

A Administração Pública pretende recrutar apoio operacional nível IV, para provimento no Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP), do Ministério da Saúde e Segurança Social (MSSS).

O presente concurso de recrutamento é coordenado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 10º da Lei nº 5/IX/2016 de 30 de dezembro de 2016, conjugado com o artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, artigo 63º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica	Categoria / Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração bruto
Formação profissional Nível III em contabilidade, gestão, administração ou finanças. Ou 12º via técnica nas áreas de contabilidade, gestão, administração ou economia	Apoio Operacional Nível IV	1	Contrato a termo	32.586

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no site da DNAP.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelo telefone 333 73 76, através do endereço eletrónico concursos@mf.gov.cv

O regulamento do concurso se encontra no site da DNAP: www.dnap.gov.cv

O Diretor Nacional, *Guevara da Cruz*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação da sociedade n° 407/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada "LUSACRIOULA, LDA"..... 276

Extrato de publicação da sociedade n° 408/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de encerramento da liquidação, da sociedade comercial denominada "CAIXA CENTRAL – CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL - SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE – Em liquidação"..... 276

Extrato de publicação da sociedade n° 409/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão e unificação de quotas e renúncia da gerência, da sociedade comercial denominada "SABORES LUSITANOS - ACTIVIDADES COMERCIAIS, LDA"..... 276

Extrato de publicação da sociedade n° 410/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma sociedade comercial firma "ESCORDIUM - MARKETING, S.A"..... 277

Extrato de publicação da sociedade n° 411/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas da sociedade comercial denominada "SECIL CABO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA"..... 277

Extrato de publicação da associação n° 412/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de constituição de coletividade religiosa "IGREJA AVANTE NA FÉ INTERNACIONAL – IANFI"..... 278

Extrato de publicação da sociedade n° 413/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração ao contrato de sociedade comercial denominada "MONTANHÊS COMERCIAL – PRODUTOS ALIMENTARES, LDA"..... 278

Extrato de publicação da sociedade n° 414/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "TÉCNICIL INDÚSTRIA, S.A"..... 278

Extrato de publicação da sociedade nº 415/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, a alteração do pacto social da sociedade “S.C.S. – Sociedade Cabo-verdiana de Sabões, S.A.R.L”. 278

Extrato de publicação da sociedade nº 416/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, alteração do artigo 4º (capital social) do pacto social da sociedade “RVM - Irmãos Lda” 279

Extrato de publicação da sociedade nº 417/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação, de gerência forma de obrigar da sociedade denominada “CASA GRANDE METAIS & ALUMÍNIO, LDA” 279

FOYA BRANCA, INVESTIMENTOS, SOCIEDADE ANÓNIMA:**Assembleia Geral:****Convocatória nº 15/2017:**

Convocando os acionistas para a Assembleia Geral da Sociedade a realizar-se na sua sede em Cabo Verde 279

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 407/2017:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “LUSACRIOULA, LDA”, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3509/2014/01/17.

CEDENTE:

Nome: Jorge Pedro Maurício dos Santos.

Estado Civil: Unido de facto, sob o regime de comunhão geral de bens com Maria Aldina Duarte Delgado.

Residência: Achada de Santo António, Cidade da Praia.

NIF: 125771541.

QUOTA TRANSMITIDA: 49.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Silvino Graciano Maurício dos Santos.

Estado Civil: Casado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Marisa de Fátima Pires Ferreira dos Santos.

Residência: Achada de Santo António, Cidade da Praia.

NIF: 105724149.

ARTIGO ALTERADO: 7.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 62.000\$00.

Titular: Nuno Manuel Lopes Rodrigues.

QUOTA: 49.000\$00.

Titular: António Manuel Oliveira Rodrigues.

QUOTA: 49.000\$00.

Titular: Silvino Graciano Maurício dos Santos.

QUOTA: 40.000\$00.

Titular: Laércio António Gomes Évora.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 31 de julho de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 408/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de encerramento da liquidação, da sociedade comercial denominada “CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL - SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE – Em liquidação”, com sede em Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 400.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2091/2006/05/23.

Data da aprovação das contas: 21 de setembro de 2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 409/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e renúncia da gerência, da sociedade comercial por quotas denominada “SABORES LUSITANOS - ACTIVIDADES

COMERCIAIS, LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 24558/2014/01/21.

CEDENTE:

Nome: Fernando José Tomás Diogo.

Estado Civil: Casado com Maria Adriana Campos Ribeiro Diogo, no regime de comunhão de bens adquiridos.

Residência: Montijo, Portugal.

NIF: 168393506.

QUOTA TRANSMITIDA: 75.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: José António de Sousa Bandarra Sardinha.

Estado Civil: Casado com Ana Leonor Costa Parreira, no regime de comunhão de bens adquiridos.

Residência: Setúbal, Portugal.

NIF: 168396009.

QUOTAS UNIFICADAS: 150.000\$00 + 75.000\$00.

QUOTAS RESULTANTE: 225.000\$00.

RENÚNCIA:

Nome: Fernando José Tomás Diogo.

Efeitos: Efeitos retroativos a 07 de junho de 2015.

Nome: António Justo Sousa Tomaz.

Efeitos: Efeitos retroativos a 14 de maio de 2014.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 50.000\$00.

Titular: José António Cabral Prata.

QUOTA: 150.000\$00.

Titular: João Miguel Pinto de Miranda de Oliveira Baptista.

QUOTA: 50.000\$00.

Titular: Jorge Manuel Alves Nunes Tavares.

QUOTA: 225.000\$00.

Titular: José António de Sousa Bandarra Sardinha.

QUOTA: 25.000\$00.

Titular: PREME - Prestação de Serviços Médicos, Lda.

GERÊNCIA: Exercida por: João Miguel Pinto de Miranda de Oliveira Baptista, Jorge Manuel Alves Nunes Tavares e José António de Sousa Bandarra Sardinha.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 410/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: “ESCORDIUM - MARKETING, S.A”

SEDE: Rua António Graça Monteiro, Prainha, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Marketing e comunicação social; acessória empresarial e industrial; exportação importação.

CAPITAL: 100.000\$00 (cem mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente a 100 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 escudos cada.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se somente:

1. Pela assinatura de qualquer um dos membros do conselho de administração, em todos os atos que não estejam compreendidos nos números 3, 4, 5 e 6, do artigo 21.º do contrato social;

2. Pela assinatura conjunta de dois membros do conselho de administração;

3. Pela assinatura de um ou mais mandatários dentro dos poderes que lhe hajam sido conferidos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 411/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “SECIL CABO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 391/1995/06/22.

CEDENTE:

Nome: SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, SA.

Sede: Outão, Setúbal, Portugal.

NIPC: 500243590, Conservatória do Registo Comercial de Setúbal.

NIF: 474304108.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: CMP - Cimentos Maceira e Pataias, SA.

Sede: Maceira, Leiria, Portugal.

NIPC: 502802995, Conservatória do Registo Comercial de Leiria.

NIF: 574233105.

CEDENTE:

Nome: Hewbol - SGPS, Lda.

Sede: Funchal, Madeira, Portugal.

NIPC: 511155050, Conservatória do Registo Comercial de Funchal.

NIF: 274348306.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 2.990.000\$00+2.000.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, SA, acima identificada.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 2.990.000\$00.

Titular: SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, SA.

Quota: 2.000.000\$00.

Titular: SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, SA.

Quota: 10.000\$00.

Titular: CMP - Cimentos Maceira e Pataias, SA.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 412/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto nos artigos 24.º a 26.º, da Lei n.º 64/VIII/2014, de 16 de maio, conjugado com os artigos 4.º e 7.º, do Decreto Regulamentar n.º 6/2016, de 16 de Abril, e conforme despacho de autorização de inscrição no Sistema Nacional do Registo das Coletividades Religiosas n.º 212/2017, emitido pela Sra. Ministra da Justiça e Trabalho, aos 02 de outubro de 2017, se encontra exarado um registo de constituição de coletividade religiosa, nos seguintes termos:

DENOMINAÇÃO: IGREJA AVANTE NA FÉ INTERNACIONAL - IANFI.

SEDE: Calabaceira, Cidade da Praia.

OBJECTO (FINS RELIGIOSOS): Cumprir as ordens do senhor Jesus Cristo, ir ao mundo todo e pregar o evangelho a todas as criaturas, estabelecer a igreja nativa que é auto-sustentável, auto-administrável e auto-propagável.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

PATRIMÓNIO INICIAL: 90. 000\$00 (noventa mil escudos).

VINCULAÇÃO:

- Pela assinatura conjunta do presidente (Pastor da Igreja), do secretário e do tesoureiro da direção, sendo obrigatório a assinatura do presidente (Pastor da Igreja);
- Pela assinatura conjunta do secretário e do tesoureiro;
- Pela assinatura de um outro membro de outro órgão da Igreja, no âmbito das competências que lhes forem delegadas;
- Pela assinatura de um ou mais mandatários no âmbito dos poderes que lhes hajam sido conferidos.

ÓRGÃOS:

DIRECÇÃO:

Presidente: Pastor Afonso Maria Felisberto.

Vice-Presidente: Assina Orlando Felisberto.

Secretária: Sara Pires Baptista Gomes.

Tesoureira: Maria do Rosário Lopes Moura.

Vogal: Manuel Nascimento Fortes.

Duração de Mandato: três (03) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 413/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração ao contrato de sociedade (objeto e capital), da sociedade comercial por quotas denominada “MONTANHÊS COMERCIAL - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.”, com sede na Travessa Agostinho da Silva Rocha n.º 250, Nogueira, Maia, Porto, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia, sob o NIPC 503725986, na sucursal “Montanhês Comercial - Produtos Alimentares, Lda. - Sucursal”, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e automóvel da Praia, sob o número 3042/2010/01/06, e alteração do objeto social da respetiva sucursal.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

OBJECTO: Comércio, importação, exportação, distribuição e agentes de comércio por grosso e a retalho de uma grande variedade de produtos, nomeadamente, produtos alimentares, bebidas alcoólicas

e não alcoólicas, têxteis, vestuário, calçado, brindes publicitários, peças e acessórios para automóveis, artigos eletrónicos, equipamentos e materiais informáticos, máquinas e materiais de escritórios, máquinas e equipamentos hoteleiros, artigos e produtos de higiene.

CAPITAL: 750.000,00 Euros.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 52.500,00 Euros.

Titular: Rui Pedro Gaspar de Morais Pires.

Quota: 246.250,00 Euros.

Quota: 246.250,00 Euros.

Titular: Rui Pedro Gaspar de Morais Pires, por usufruto vitalício de Maria Leonor Pinheiro Pires Gaspar Pires.

Quota: 53.750,00 Euros.

Titular: Rui Pedro Gaspar de Morais Pires, Maria Leonor Pinheiro Pires Gaspar Pires e João Paulo Gaspar de Morais Pires, em comum e sem determinação de parte ou direito.

Quota: 75.000,00 Euros.

Titular: Montanhês Comercial - Produtos Alimentares, Lda.

Quota: 22.500,00 Euros.

Titular: Paulo Fernando Martins da Cunha.

OBJECTO DA SUCURSAL: Alterado conforme o atual objeto social da sociedade Montanhês Comercial - Produtos Alimentares, Lda, acima descrito.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 414/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “TÉCNICIL INDÚSTRIA, S.A”, com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia e o capital social de 104.634.146\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 729/1999/07/08.

COMISSÃO EXECUTIVA:

NOME: Alfredo Monteiro de Carvalho.

CARGO: Presidente.

NOME: Júlio Augusto Pires Almeida.

CARGO: Administrador Executivo.

Mandato: 03 (três anos).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente**Extrato de publicação de sociedade n.º 415/2017:**

CERTIFICA

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor n.º 259 – S.C.S. – Sociedade Cabo-verdiana de Sabões, S.A.R.L.;

c) Que foi requerida sob a apresentação nº 06 do diário do dia 7 de agosto do corrente, por Augusto Vasconcelos Lopes;

d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 12 de outubro de 2018 – artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009 - 3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49).

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 819/17

Alteração dos artigos 31º e 32º eliminando o nº 1 do artigo 32º do pacto social da sociedade “S.C.S. - Sociedade Cabo-verdiana de Sabões, S.A.R.L” matriculada sob o nº 259.

Termos da alteração:

Artigo 31º

1. A Fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e um suplente.

2. O Fiscal único é eleito pela Assembleia, por um período de três anos, renovável, de entre contabilista ou auditor pertencentes ou não a sociedade.

Artigo 32º

1. As contas da sociedade devem ser auditadas por um auditor externo.

Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato.

Esta conforme original.

Mindelo, 12 de outubro de 2017. – A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

Extrato de publicação de sociedade nº 416/2017:

CERTIFICA

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor nº 268785104/2550220140424 - RVM – IRMÃOS LDA;

c) Que foi requerida sob a apresentação nº 02 do diário do dia 27 de Julho do corrente, por Vânia Marques;

d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 17 de outubro de 2018 – artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009 - 3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49).

Conta nº 665/2017.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos).

Alteração do artigo 4º (capital social) do pacto social da sociedade “RVM – Irmãos Lda” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 268785104/2550220140424.

Artigo 4º

Capital social

Aumento do capital social de 10.000.000\$00, para 29.600.000\$00 aumento de 19.600.000\$00, por conversão de créditos, realizada por Fernanda Cordeiro da Silva Neto, que ora devera ser admitida como nova sócia, passando a respetiva quota a ter o valor nominal de 19.600.000\$00.

Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato.

Esta conforme original.

Mindelo, 17 de outubro de 2017. – A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 417/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação, de gerência forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “CASA GRANDE METAIS & ALUMÍNIO, LDA”, NIF 268779902, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 2546220140423.

CEDENTE: Lu Chang Sheng, casado, natural da China, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Daojing Li, casado, natural da China, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.500.000\$00+2.500.000\$00.

Artigos Alterados: 1º, 4º, 5º nº 1º e 2º.

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “Casa Grande Metais & alumínio, Sociedade Unipessoal, Lda”.

Artigo 4º

Capital: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), correspondente a única quota pertencente ao sócio Daojing Li.

Artigo 5º

Gerência: Exercida pelo sócio único Daojing Li.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio único Daojing Li.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 26 de outubro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



FOYA BRANCA, INVESTIMENTOS, SOCIEDADE ANÓNIMA

Assembleia Geral

Convocatória nº 15/2017

Joaquim Paulo do Nascimento Sabido, solteiro, natural de Lisboa, Portugal, residente no Hotel Foya Branca, em São Pedro, ilha de São Vicente, vem, na qualidade de administrador da empresa comercial “Foya Branca, Investimentos, Sociedade Anónima.” de direito cabo-verdiano, com sede social na Baía de S. André, ilha de São Vicente, República de Cabo Verde, com o NIF 200 489 399 e nos termos do disposto no artigo 408º a 419º, do Código das Empresas Comerciais e Registo de Firmas, convocar V. Exª para a Assembleia Geral da Sociedade a realizar-se no próximo dia 20 de novembro de 2017, às 20.30 horas, na sua sede em Cabo Verde, com a seguinte:

“Ordem de Trabalhos”

1. Apreciação e deliberação do Balanço, Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2016;
2. Apreciação e deliberação sobre a Aplicação dos resultados;
3. Proceder à apreciação geral da Administração da Sociedade Artigo 407º alínea c);
4. Informação geral e discussão sobre a sociedade.
5. Eleição dos Órgãos Sociais

O administrador, *Joaquim Paulo do Nascimento Sabido*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.